



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1835/2025

Maringá, 16 de setembro de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, considerando que consta dos registros no Portal da Transparência que o Município de Maringá celebrou o Contrato de Prestação de Serviços n. 578/2025 com a empresa Luciano Infraestrutura Ltda., objetivando a execução de obra de pavimentação asfáltica com Tratamento Superficial Triplo (TST) das Estradas Rurais Duzentos e São Domingos, no valor de R\$ 5.981.505,73 (cinco milhões, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinco reais e setenta e três centavos) e o valor contratual já se encontra integralmente empenhado pelo Município, sendo que foi expedida a Ordem de Serviço n. 01/2025, que fixou como data prevista para início da execução da obra o dia 01/08/2025. Todavia, até o presente momento, entretanto, não há informações públicas acerca do efetivo início da obra, tampouco de justificativas formais para eventual atraso. Ressalte-se que o contrato estabelece prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar da Ordem de Serviço, além de prever a aplicação de multas, sanções administrativas e possibilidade de rescisão contratual em caso de descumprimento injustificado.

Diante do exposto, requer-se ao Executivo Municipal que, no prazo legal, preste as seguintes informações a esta Casa de Leis para fins de esclarecimento público:

- a) qual é o atual estágio da execução da referida obra e se houve início dentro do prazo previsto (01/08/2025);
- b) em caso de atraso, quais foram as razões apresentadas pela contratada e quais providências foram adotadas pela Administração;
- c) encaminhar cópia do Diário de Obra atualizado e dos relatórios de fiscalização até a presente data;
- d) informar se foram instaurados processos administrativos para apuração de eventual descumprimento contratual, incluindo possibilidade de aplicação de multa, rescisão contratual ou execução da garantia prestada;
- e) esclarecer se houve adoção de medidas para resguardar o erário municipal, notadamente quanto à retenção de valores, execução de garantias e comunicação ao órgão conveniente responsável pelo repasse dos recursos.

O presente requerimento visa ao exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurada pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Câmara, a fim de garantir a correta aplicação dos recursos públicos e a observância do interesse público na execução da obra contratada.

Atenciosamente, Vereadore Flávio Mantovani.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 16/09/2025, às 14:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0414270** e o código CRC **FCBBE351**.
